AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a adoção de providências urgentes para limpeza, roçagem e manutenção de terreno abandonado localizado no Caminho 48, bairro Hernani Sá.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, a adoção de **providências urgentes** quanto à **limpeza, roçagem e manutenção do terreno abandonado localizado no Caminho 48, no bairro Hernani Sá**, neste Município.

Justificativa:

A presente indicação decorre de **reiteradas denúncias dos moradores do Caminho 48**, os quais relatam o **estado de completo abandono do terreno existente na localidade**, atualmente tomado por **vegetação alta, densa e em crescimento descontrolado**, avançando inclusive sobre imóveis vizinhos.

Segundo informações encaminhadas pela comunidade, a situação tem gerado **transtornos contínuos, sensação de insegurança e prejuízos à qualidade de vida dos moradores**, além de dificultar a circulação e a adequada utilização dos espaços urbanos.

Ressalta-se, ainda, o **aparecimento frequente de animais peçonhentos e roedores**, circunstância que **configura risco concreto à saúde pública**, especialmente para **crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade**, podendo ocasionar a disseminação de doenças e o agravamento de problemas sanitários na região.

A manutenção de terrenos urbanos é medida essencial de **prevenção sanitária, proteção ambiental e segurança coletiva**, cabendo ao Poder Público adotar as providências necessárias quando constatada situação que comprometa o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicita-se a **execução imediata dos serviços de limpeza, roçagem e manutenção do terreno**, bem como a adoção de medidas administrativas cabíveis para evitar a recorrência do problema, garantindo condições adequadas de salubridade e segurança à comunidade local.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com